



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 079, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Alteração de lotação de empregado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **EDGAR PLATINO BACELAR**, matrícula 527, da Ouvidoria – OUVI para a Superintendência de Integração do Sistema - SIS, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

